



**DECRETO Nº 67/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

**“Designa Gestora do Fundo Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO**, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial o art. 19 da Lei nº 27/2010 de 03 de novembro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1** Fica designada a Sra. **LORENA SIMÕES DO VALE**, **Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Lazer**, portadora do RG nº 0943068932 e do CPF nº 007.201.495-41, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, inscrito no CNPJ sob nº **22.891.004/0001-40**.

§ 1º - Fica a gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente autorizada a abrir conta em instituição bancária em nome do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, bem como a assinar documentos bancários, gerenciar e movimentar a conta corrente em conjunto com Prefeito do Município de Antonio Cardoso

**Art. 2** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2020.

*Antonio Mario Rodrigues de Sousa*  
*Prefeito Municipal*